

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL, DA RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL
E DO RESUMO DO CONTRATO Nº 002 – 7/2020 VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

A Prefeitura Municipal de Tremedal – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a RETIFICAÇÃO da publicação do Ato Formal, da Ratificação do Ato formal e do Resumo do Contrato nº 002 - 7/2020 vinculados a Dispensa de Licitação nº 004/2020, que foi publicada na Edição nº 2083 do dia 16 de julho de 2020 no Diário Oficial do Município (www.tremedal.ba.gov.br).

ONDE SE LÊ:
31/08/2020

LEIA-SE:
31/10/2020

**PUBLICAÇÕES APÓS RETIFICAÇÃO
ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

O Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 8.666/93 e a Medida Provisória nº 961/20, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Modernização da Iluminação Pública no Corredor Central da Sede de Tremedal – BA, na Praça Leonel Pereira, Praça dos Ferraz e Praça Adelmário Pinheiro. Prazo: até 31/10/2020. Totalizando R\$ 42.819,23 (Quarenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e três centavos), constantes no respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2020, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa E.D.O Engenharia e Energia Renovável LTDA, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.805.283/0001-23, com sede na Cidade de Vitória da Conquista, Bahia, no Bairro Candeias, na Avenida Jorge Teixeira nº 68, Sala 406, CEP: 45.028-050. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo as formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 15/07/2020

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

O Prefeito Municipal de Tremedal, Bahia, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e a Medida Provisória nº 961/20, torna público a ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE DISPENSA, para contratação direta com E.D.O Engenharia e Energia Renovável LTDA, cadastrado sob o CNPJ nº 35.805.283/0001-23, OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Modernização da Iluminação Pública no Corredor Central da Sede de Tremedal – BA, na Praça Leonel Pereira, Praça dos Ferraz e Praça Adelmário Pinheiro. O valor da contratação será de R\$ 42.819,23 (Quarenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e três centavos), prazo até 31/10/2020, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020, devendo ser celebrado o contrato com a empresa:

E.D.O Engenharia e Energia Renovável LTDA cadastrado no CNPJ sob o nº 35.805.283/0001-23, com um valor total de R\$ 42.819,23 (Quarenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e três centavos). Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Tremedal, Bahia, 15 de julho de 2020.

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
CONTRATO Nº 002-7/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tremedal, Bahia.
CONTRATADO: E.D.O Engenharia e Energia Renovável LTDA.
CNPJ: 35.805.283/0001-23
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Modernização da Iluminação Pública no Corredor Central da Sede de Tremedal – BA, na Praça Leonel Pereira, Praça dos Ferraz e Praça Adelmário Pinheiro.
PRAZO: 15/07/2020 a 31/10/2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 42.819,23 (Quarenta e dois mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito